



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1033/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.779/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alesandra Venazzi Basso, matrícula funcional nº 2584-2, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, para responder pela Divisão de Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência à Saúde, mediante gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a partir de 18 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2469 de 20/10/2021
pág. 53.